



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

### **“DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como pregoeira nas licitações modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jesuânia, a Diretora de Administração e Secretariado Telma Lúcia Rios Conti.

**Art. 2º.** Ficam designados, para atuar como equipe de apoio nas licitações na modalidade pregão, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jesuânia/MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**Alessandro de Almeida**  
Presidente da Câmara